

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1510/XIII/3.<sup>a</sup>

RECOMENDA AO GOVERNO QUE DISPONIBILIZE OS SEDIMENTOS RECOLHIDOS DO LEITO DO RIO TEJO PARA SEREM USADOS COMO FERTILIZANTE ORGÂNICO EM SOLOS MAIS POBRES, EVITANDO O SEU DEPÓSITO EM ATERRO

O Grupo Parlamentar tem vindo reiteradamente a questionar e alertar o Governo, na pessoa do Senhor Ministro do Ambiente, para a necessidade urgente da tomada de medidas drásticas de proteção do rio Tejo, face aos cada vez mais graves e recorrentes atos de poluição.

De entre as várias respostas recebidas às questões colocadas, na última, sobre o “manto de espuma amarela no rio Tejo, em Abrantes”, o Gabinete do Senhor Ministro afirma que, e citamos, «a situação de emergência que se tornou visível no açude de Abrantes, no passado dia 24 de janeiro, justificou também a execução imediata das seguintes medidas:

[...] Realização de campanha de prospeção, amostragem e caracterização analítica de sedimentos do rio Tejo, no troço Vila Velha de Ródão-Belver – esta ação permitiu identificar a existência de cerca de 30.000 m<sup>3</sup> de lamas depositados no fundo do rio Tejo. Desses 30.000 m<sup>3</sup>, cerca de 12.000 m<sup>3</sup> localizam-se junto à zona envolvente do emissário de Vila Velha de Ródão, aos quais acrescem 5.000 m<sup>3</sup> e 14.000 m<sup>3</sup> localizados no Cais do Arneiro/Conhal e a 2 km a montante da Barragem do Fratel, respetivamente. [...]

Do volume de lamas existentes no leito do rio, suscitam especial cuidado as lamas localizadas junto à zona envolvente do emissário de Vila Velha de Ródão, os quais ostentam características distintas das lamas acumuladas nas restantes zonas, seja em termos de qualidade, seja em termos de odor. Destaca-se, em concreto, a altura acentuada que atingem, de cerca de 2 metros na sua medida máxima, e a elevada carga orgânica que comportam, constituindo uma fonte de consumo de oxigénio na coluna de água.

Salienta-se, contudo, que as análises realizadas não detetaram a presença nessas lamas de substâncias perigosas, ou seja, de metais pesados, pesticidas ou outros. Assim sendo, o

material a extrair do rio Tejo, nestes locais, é considerado como resíduo não perigoso, não representando, assim, qualquer perigo o seu acondicionamento temporário para posterior envio para destino final.

A remoção das lamas é essencial à promoção da recuperação da qualidade da água da albufeira do Fratel. Por isso, o Ministério do Ambiente determinou a realização de todos os procedimentos necessários para a limpeza dos fundos do rio Tejo, na zona envolvente ao emissário submarino de Vila Velha de Ródão e no Cais do Arneiro/Conhal».

Tudo isto foi confirmado pelo Senhor Ministro do Ambiente aquando da sua participação numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Santarém, tendo também afirmado que vai iniciar, em maio, a operação de retirada de sedimentos depositados no leito do rio, numa operação que «será extremamente cuidada e decorrerá num terreno sem qualquer valor ambiental, tendo como objetivo a retirada de 12 mil dos 30 mil metros cúbicos de sedimentos que se encontram junto ao exutor das três indústrias de papel [...], por serem os mais pesados do ponto de vista ambiental [...]» (Correio do Ribatejo, de 6 de abril p.p.).

O Governo decidiu colocar os sedimentos num antigo areeiro que, segundo refere, não tem valor ambiental, em Vila Velha de Ródão, garantindo ainda não haver perigo no seu acondicionamento temporário neste local até ao envio para o destino final. O Senhor Ministro do Ambiente explicou que os sedimentos serão bombeados para sacos, ‘floculados’ numa máquina instalada no local, sendo colocados em cima de uma tela impermeabilizante até que sequem, seguindo depois para aterro.

A preservação ambiental constitui atualmente uma das maiores preocupações da humanidade, estando mesmo cada vez mais em causa a sua própria sobrevivência.

Portugal tem vindo a assumir vários compromissos na área de proteção ambiental, a nível mundial, como sejam o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas. Em consequência, o PAEC - Plano de Ação para a Economia Circular foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, já publicada em Diário da República.

A economia circular representa um papel fundamental na contradição do uso ineficiente e pouco produtivo dos recursos extraídos e consequentes danos ambientais, e, nesse sentido, o documento aprovado pelo Governo assume-a como «um conceito estratégico que assenta na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e

energia. Substituindo o conceito de “fim-de-vida” da economia linear por novos fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação, num processo integrado [...], a economia circular [...] ultrapassa o âmbito e foco estrito das ações de gestão de resíduos, como a reciclagem, visando uma ação mais ampla, desde o redesenho de processos, produtos e novos modelos de negócio até à otimização da utilização de recursos — “circulando” o mais eficientemente possível produtos, componentes e materiais nos ciclos técnicos e/ou biológicos».

Este Plano de Ação para a Economia Circular compromete-se também com as políticas europeias, designadamente o Plano de Ação da União Europeia para a Economia Circular e a Estratégia de Política Industrial da UE.

A agricultura pode e deve ter um papel fundamental na manutenção de um ambiente sustentado e saudável, nomeadamente através da promoção de uma economia circular, em que a utilização de subprodutos da atividade agrícola, pecuária ou agroindustrial têm um papel fundamental para a sustentabilidade ambiental. Isso mesmo se defende nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas, nomeadamente o ODS 12 – «Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização».

Por esse motivo, o CDS-PP defende uma cada vez maior valorização agrícola, sempre que possível, de subprodutos e até resíduos (de que são exemplo os sedimentos a extrair do Tejo), desde que não perigosos e que tenham comprovado valor fertilizante.

Assim, e tendo em conta que os sedimentos a recolher no leito do rio Tejo não são perigosos, o CDS-PP entende que o Governo deveria equacionar a possibilidade de os disponibilizar para uso como fertilizante orgânico, dado que os solos portugueses são maioritariamente pobres em matéria orgânica.

Essa mesma questão foi levantada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Santarém, tendo o Senhor Ministro do Ambiente afirmado, na altura, que se alguém o desejasse poderia, efetivamente, usar os sedimentos a recolher do leito do rio Tejo como fertilizantes.

A utilização de subprodutos e resíduos com valor fertilizante, de que são exemplo, entre outros, estrumes, resíduos das culturas, lamas e águas residuais, ajudam a preservar o meio ambiente e a tornar mais sustentável a prática agrícola, contribuindo também para as metas de redução da deposição de resíduos em aterro plasmadas no Plano Estratégico

para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) 2020, e que preconizam a «diminuição da deposição direta de resíduos em aterro, dos atuais 63% para 35% em 2020».

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1- No seguimento da recolha de 12 mil metros cúbicos de sedimentos não perigosos do leito do rio Tejo, disponibilize esses mesmos sedimentos para serem usados como fertilizante orgânico, dentro daquilo que é considerado como boa prática agrícola e ambiental, e evitando assim o seu depósito em aterro.

Palácio de S. Bento, 16 de abril de 2018

Os Deputados do CDS-PP

PATRÍCIA FONSECA

NUNO MAGALHÃES

TELMO CORREIA

HÉLDER AMARAL

CECÍLIA MEIRELES

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO

ANA RITA BESSA

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO

ASSUNÇÃO CRISTAS

FILIPE ANACORETA CORREIA

ILDA ARAÚJO NOVO

ISABEL GALRIÇA NETO

JOÃO GONÇALVES PEREIRA

JOÃO PINHO DE ALMEIDA

JOÃO REBELO

PEDRO MOTA SOARES

TERESA CAEIRO

VÂNIA DIAS DA SILVA